

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no expediente nº 313-39.00/10-4, e de conformidade com o disposto no art. 16, inciso I, da Lei Complementar nº 10.098, de 3 de fevereiro de 1994, no art. 41 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998, observada as disposições da Lei nº 14.147, de 19 de dezembro de 2012, nomeia os abaixo relacionados para exercerem o cargo de Técnico Superior, Grau A, nas áreas indicadas, do Quadro de Pessoal da Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Rio Grande do Sul – AGERGS, criado pela Lei nº 10.942, de 26 de março de 1997, em virtude de aprovação no Concurso Público nº 01/2013– AGERGS, homologado pelo Edital de Concursos nº 13/2013, publicado no Diário Oficial do Estado de 19 de junho de 2013, observada, rigorosamente, a ordem de classificação obtida, como segue:

Nome	Cargo	Classificação
FLAVIO SIRANGELO BAUERMANN	Técnico Superior - Área: Contador	12º
GABRIELA SILVA LICONTI	Técnico Superior - Área: Contador	13º
FERNANDO FELICIANO DOS SANTOS *	Técnico Superior - Área: Estatística	7º
LUIZ HENRIQUE ZAGO GASTON	Técnico Superior - Área: Economista	5º
THALES NUNES MACIEL DE SOUZA DIAS	Técnico Superior - Área: Engenheiro Eletricista	7º
FELIPE CARLOS FACCIN	Técnico Superior - Área: Engenheiro Eletricista	8º
DIEGO LIBARDI RODRIGUES	Técnico Superior - Área: Advogado	6º
CIANE ZORTEA	Técnico Superior - Área: Advogado	7º

* Reserva nos termos do disposto na Lei nº 14.147, de 19 de dezembro de 2012.

PALÁCIO PIRATINI, em Porto Alegre, 19 de dezembro de 2016.


JOSÉ IVO SARTORI,
 Governador do Estado.

Registre-se e publique-se.


MÁRCIO BIOLCHI,
 Secretário Chefe da Casa Civil.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no expediente nº 1898-24.42/15-0, e em conformidade com o art. 20 da Lei Complementar nº 10.098, de 3 de fevereiro de 1994, torna sem efeito o ato de nomeação dos candidatos abaixo relacionados, publicado no Diário Oficial do Estado nº 192, de 7 de outubro de 2016, para exercerem os respectivos cargo, nas áreas indicadas, do Quadro de Pessoal do Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul - IPERGS, em virtude do não comparecimento para posse no prazo legal, como segue:

I - cargo: Analista em Previdência e Saúde – 40 horas semanais de trabalho, nas seguintes Habilitações por área de atuação:

Análise de Sistemas - Universal	
Classificação	Nome
8	FILIFE GUIMARÃES PAMPLONA
Direito – Universal	
24	DÁRCIO RÓIS SCARIOT
25	PATRICK LIMA FERNANDES ALVES

II - cargo: Assistente em Previdência e Saúde – 40 horas semanais de trabalho:

Assistente em Previdência e Saúde - Universal	
Classificação	Nome
39	RUBEM ARDENGHI KETZER
41	CAMILA STEFFENS
43	JOSIANE FORTI
44	BRUNO CARDOZO MÖHLER
46	BRUNO BRAZIL VASCONCELLOS
48	RENATO MELLO WAGINIÁK
49	PRISCILA DA SILVA GODOIS
50	DIANE LENZ MOSSMANN

III - cargo: Perito e Auditor Médico – 20 horas semanais de trabalho:

Perito e Auditor Médico - Universal	
Classificação	Nome
55	MARIANA NADER FOSSA
57	MARCOS ROBERTO TIETZMANN

PALÁCIO PIRATINI, em Porto Alegre, 19 de dezembro de 2016.


JOSÉ IVO SARTORI,
 Governador do Estado.

Registre-se e publique-se.


MÁRCIO BIOLCHI,
 Secretário Chefe da Casa Civil.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais, tendo em vista o que consta no expediente nº 1898-24.42/15-0, e em conformidade com o art. 16 da Lei Complementar nº 10.098, de 3 de fevereiro de 1994, combinado com o art. 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998, nomeia os abaixo relacionados, para exercerem os respectivos cargos, observada a ordem de classificação do Concurso Público, obtida no Edital de Encerramento nº 27/2013, publicado no Diário Oficial do Estado em 18 de novembro de 2013, e retificado no Diário Oficial do Estado de 22 de novembro de 2013, sob o regime estatutário, para exercerem funções inerentes aos cargos referidos, integrantes do Quadro de Pessoal do Instituto de Previdência do Estado - IPERGS, de acordo com a Lei nº 13.415, de 5 de abril de 2010, e alterações, respectivamente, como segue:

I - cargo: Analista em Previdência e Saúde – 40 horas semanais de trabalho, nas seguintes Habilitações por área de atuação:

Análise de Sistemas - Universal	
Classificação	Nome
9	HENRIQUE GABRIEL RODRIGUES CORDEIRO
Direito – Universal	
27	GUILHERME DOS SANTOS MENEGAT
28	GIOVANA SCHULZ FABRICIO

II - cargo: Assistente em Previdência e Saúde – 40 horas semanais de trabalho:

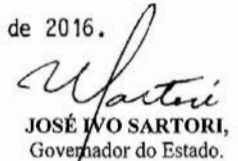
Assistente em Previdência e Saúde - Universal	
Classificação	Nome
51	VANESSA POHLMANN GIULIANI
52	JOAO CARLOS EVARISTO RUSSI
53	VANDRÉIA MACHADO GARCIA
54	EDSON LUIZ MARINI DUTRA
55	LUCIANA PÊSS
56	MATHEUS MARTINS DE AZEVEDO
57	PAULO ROBERTO FURTADO DE OLIVEIRA
58	JULIANA RODRIGUES TEIXEIRA

III - cargo: Perito e Auditor Médico – 20 horas semanais de trabalho:

Perito e Auditor Médico - Universal	
Classificação	Nome
59	ELSON ROMEU FARIAS
60	RAFAEL DE NOGUEIRA RIBEIRO

PALÁCIO PIRATINI, em Porto Alegre, 19 de dezembro de 2016.



 Registre-se e publique-se.
MÁRCIO BIOLCHI,
 Secretário Chefe da Casa Civil.

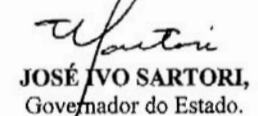

JOSÉ IVO SARTORI,
 Governador do Estado.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no expediente nº 9722-10.00/14-6, torna sem efeito o ato de nomeação de VIVIAN CRISTINE SALDANHA AYRES, 12º lugar na classificação dos candidatos negros e pardos, para o cargo de Técnico Administrativo, Grau "A", nível I, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares da Procuradoria-Geral do Estado, em razão da manifestação de desistência da vaga, publicado no Diário Oficial do Estado nº 192, de 7 de outubro de 2016.

PALÁCIO PIRATINI, em Porto Alegre, 19 de dezembro de 2016.

Registre-se e publique-se.

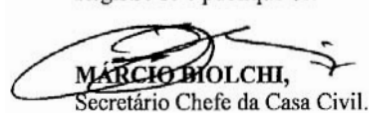

MÁRCIO BIOLCHI,
 Secretário Chefe da Casa Civil.

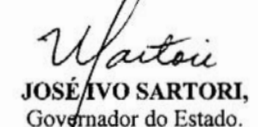

JOSÉ IVO SARTORI,
 Governador do Estado.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no expediente nº 9722-10.00/14-6, e de conformidade com o art. 16, inciso I, da Lei Complementar nº 10.098, de 3 de fevereiro de 1994, e art. 41 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998, nomeia LUIZ FELIPE ALVES NASCIMENTO para exercer, em estágio probatório, o cargo de Técnico Administrativo, Grau "A", Nível I, integrante do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares da Procuradoria-Geral do Estado, instituído pela Lei nº 13.380, de 20 de janeiro de 2010, alterada pela Lei nº 14.668, de 31 de dezembro de 2014, em virtude de aprovação em 13º lugar na classificação dos candidatos negros e pardos no Concurso Público homologado pelo Edital nº 12/2014, publicados no Diário Oficial do Estado de 30 de junho de 2014.

PALÁCIO PIRATINI, em Porto Alegre, 19 de dezembro de 2016.

Registre-se e publique-se.


MÁRCIO BIOLCHI,
 Secretário Chefe da Casa Civil.


JOSÉ IVO SARTORI,
 Governador do Estado.


Corag

A serviço do
Rio Grande


Corag

www.corag.rs.gov.br

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante no expediente nº 9722-10.00/14-6, torna sem efeito o ato de nomeação dos candidatos abaixo relacionados para os respectivos cargos do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares da Procuradoria-Geral do Estado, publicado no Diário Oficial do Estado de 7 de outubro de 2016, conforme segue:

I – cargo: Técnico Administrativo, Grau “A”, Nível I:

- em razão da opção pela nomeação em última chamada, de acordo com o disposto no parágrafo único do art. 16 da Lei Complementar nº 10.098, de 3 de fevereiro de 1994:

Nome:	Classificação:
ANDERSON CLACK DA SILVA LEMOS	50º

- em razão da manifestação de desistência da vaga:

Nome:	Classificação:
RODRIGO HLEVEINA DOS REIS	45º
JOÃO PEDRO VIEIRA DOS SANTOS	53º
LAÉRCIO HENRIQUE SCHUH	6º PCD*

*Vaga Cota – Pessoa com deficiência

II – cargo: Analista Jurídico, Grau “A”, Nível I:

- em razão da opção pela nomeação em última chamada, de acordo com o disposto no parágrafo único do art. 16 da Lei Complementar nº 10.098, de 3 de fevereiro de 1994:

Nome:	Classificação:
MARIANA MORGENTAL AZAMBUJA	42º

- em razão da manifestação de desistência da vaga:

Nome:	Classificação:
FERNANDO REINERT AZAMBUJA	39º
DANTE LISANDRO DE OLIVEIRA MELERO	40º

III – cargo: Analista Contador, Grau “A”, Nível I:

- em razão da opção pela nomeação em última chamada, de acordo com o disposto no parágrafo único do art. 16 da Lei Complementar nº 10.098, de 3 de fevereiro de 1994:

Nome:	Classificação:
LÍDIA POPIIN DA SILVA	1º CNP*

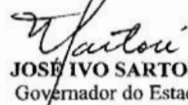
*Vaga Cota – Negros e Pardos

- em razão da manifestação de desistência da vaga:

Nome:	Classificação:
LUÍZA MARQUETTI	6º

PALÁCIO PIRATINI, em Porto Alegre, 19 de dezembro de 2016.

Registre-se e publique-se.


JOSÉ IVO SARTORI,
 Governador do Estado.


MÁRCIO BIOLCHI,
 Secretário Chefe da Casa Civil.

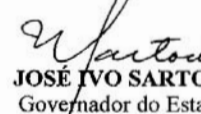
O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no expediente nº 9722-10.00/14-6, e de conformidade com o art. 16, inciso I, da Lei Complementar nº 10.098, de 3 de fevereiro de 1994, e art. 41 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998, nomeia, os abaixo relacionados, para exercerem, em estágio probatório, o cargo de Técnico Administrativo, Grau “A”, Nível I, integrante do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares da Procuradoria-Geral do Estado, instituído pela Lei nº 13.380, de 20 de janeiro de 2010, alterada pela Lei nº 14.668, de 31 de dezembro de 2014, em virtude de aprovação no Concurso Público homologado pelo Edital nº 12/2014, publicados no Diário Oficial do Estado de 21 de maio de 2014, observada rigorosamente a ordem de classificação, como segue:

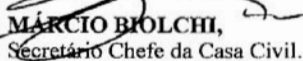
NOME	CLASSIFICAÇÃO
MARCO LIMA KUBIACK	55º
SOLANGE LAZERI	56º
DAVI SILVA DE AZEVEDO	57º
DENISE CONCEIÇÃO CARDOZO DA SILVA	7º PCD*

*Vaga Cota – Pessoa com deficiência

PALÁCIO PIRATINI, em Porto Alegre, 19 de dezembro de 2016.

Registre-se e publique-se.


JOSÉ IVO SARTORI,
 Governador do Estado.

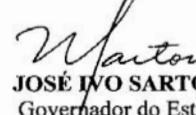

MÁRCIO BIOLCHI,
 Secretário Chefe da Casa Civil.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no expediente nº 9722-10.00/14-6, e em conformidade com o art. 16, inciso I, da Lei Complementar nº 10.098, de 3 de fevereiro de 1994, e art. 41 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998, nomeia, os abaixo relacionados, para exercerem, em estágio probatório, o cargo de Analista Jurídico, Grau “A”, Nível I, integrante do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares da Procuradoria-Geral do Estado, instituído pela Lei nº 13.380, de 20 de janeiro de 2010, alterada pela Lei nº 14.668, de 31 de dezembro de 2014, em virtude de aprovação no Concurso Público homologado pelo Edital nº 17/2014, publicado no Diário Oficial do Estado de 30 de junho de 2014, observada rigorosamente a ordem de classificação, como segue:

NOME	CLASSIFICAÇÃO
MATHEUS MENEGAZZO LINASSI	43º
GABRIELA BEAL FERRARI	44º
CLARISSA SWOBODA CALVO	45º

PALÁCIO PIRATINI, em Porto Alegre, 19 de dezembro de 2016.

Registre-se e publique-se.


JOSÉ IVO SARTORI,
 Governador do Estado.


MÁRCIO BIOLCHI,
 Secretário Chefe da Casa Civil.

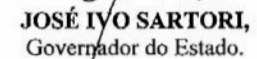
O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no expediente nº 9722-10.00/14-6, e em conformidade com o art. 16, inciso I, da Lei Complementar nº 10.098, de 3 de fevereiro de 1994, e art. 41 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998, nomeia, os abaixo relacionados, para exercerem, em estágio probatório, o cargo de Analista Contador, Grau “A”, Nível I, integrante do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares da Procuradoria-Geral do Estado, instituído pela Lei nº 13.380, de 20 de janeiro de 2010, alterada pela Lei nº 14.668, de 31 de dezembro de 2014, em virtude de aprovação no Concurso Público homologado pelo Edital nº 17/2014, publicado no Diário Oficial do Estado de 30 de junho de 2014, observada rigorosamente a ordem de classificação, como segue:

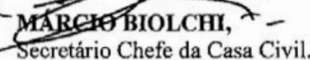
NOME	CLASSIFICAÇÃO
JÚLIA STEIN SOUZA	9º
RODRIGO KRIGGER	2º CNP*

*Vaga Cota – Negros e Pardos

PALÁCIO PIRATINI, em Porto Alegre, 19 de dezembro de 2016.

Registre-se e publique-se.


JOSÉ IVO SARTORI,
 Governador do Estado.


MÁRCIO BIOLCHI,
 Secretário Chefe da Casa Civil.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante no expediente nº 9722-10.00/14-6, torna sem efeito o ato de nomeação dos candidatos abaixo relacionados para os respectivos cargos do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares da Procuradoria-Geral do Estado, conforme segue:

I – cargo: Técnico Administrativo, Grau “A”, Nível I:

- em razão da opção pela nomeação em última chamada, de acordo com o disposto no parágrafo único do art. 16 da Lei Complementar nº 10.098, de 3 de fevereiro de 1994:

Nome:	Classificação:
DENISE CONCEIÇÃO CARDOZO DA SILVA	7º PCD*

*Vaga Cota – Pessoal com deficiência

II – cargo: Analista Jurídico, Grau “A”, Nível I:

- em razão da manifestação de desistência da vaga:

Nome:	Classificação:
MATHEUS MENEGAZZO LINASSI	43º
GABRIELA BEAL FERRARI	44º

III – cargo: Analista Contador, Grau “A”, Nível I:

- em razão da opção pela nomeação em última chamada, de acordo com o disposto no parágrafo único do art. 16 da Lei Complementar nº 10.098, de 3 de fevereiro de 1994:

Nome:	Classificação:
RODRIGO KRIGGER	2º CNP*

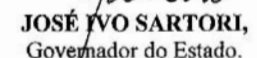
*Vaga cota – Negros e Pardos

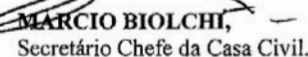
- em razão da manifestação de desistência da vaga:

Nome:	Classificação:
JÚLIA STEIN SOUZA	9º

PALÁCIO PIRATINI, em Porto Alegre, 19 de dezembro de 2016.

Registre-se e publique-se.

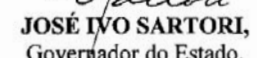

JOSÉ IVO SARTORI,
 Governador do Estado.

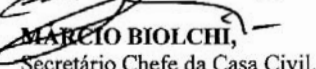

MÁRCIO BIOLCHI,
 Secretário Chefe da Casa Civil.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no expediente nº 9722-10.00/14-6, e de conformidade com o art. 16, inciso I, da Lei Complementar nº 10.098, de 3 de fevereiro de 1994, e art. 41 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998, nomeia NAIRA TEREZINHA AZEVEDO KAUS para exercer, em estágio probatório, o cargo de Técnico Administrativo, Grau “A”, Nível I, integrante do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares da Procuradoria-Geral do Estado, instituído pela Lei nº 13.380, de 20 de janeiro de 2010, alterada pela Lei nº 14.668, de 31 de dezembro de 2014, em virtude de aprovação em 8º lugar na classificação das pessoas com deficiência no Concurso Público homologado pelo Edital nº 12/2014, publicados no Diário Oficial do Estado de 21 de maio de 2014.

PALÁCIO PIRATINI, em Porto Alegre, 19 de dezembro de 2016.

Registre-se e publique-se.

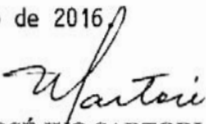

JOSÉ IVO SARTORI,
 Governador do Estado.


MÁRCIO BIOLCHI,
 Secretário Chefe da Casa Civil.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no expediente nº 9722-10.00/14-6, e em conformidade com o art. 16, inciso I, da Lei Complementar nº 10.098, de 3 de fevereiro de 1994, e art. 41 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998, **nomeia**, os abaixo relacionados, para exercerem, em estágio probatório, o cargo de Analista Jurídico, Grau "A", Nível I, integrante do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares da Procuradoria-Geral do Estado, instituído pela Lei nº 13.380, de 20 de janeiro de 2010, alterada pela Lei nº 14.668, de 31 de dezembro de 2014, em virtude de aprovação no Concurso Público homologado pelo Edital nº 17/2014, publicado no Diário Oficial do Estado de 30 de junho de 2014, observada rigorosamente a ordem de classificação, como segue:

NOME	CLASSIFICAÇÃO
BRUNO MENEGAT	46º
VANESSA GISCHKOW GARBINI	47º

PALÁCIO PIRATINI, em Porto Alegre, 1º de dezembro de 2016


JOSÉ IVO SARTORI,
 Governador do Estado.

Registre-se e publique-se.

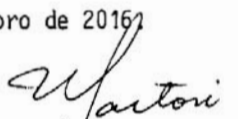

MÁRCIO BIOLCHI,
 Secretário Chefe da Casa Civil.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no expediente nº 9722-10.00/14-6, e em conformidade com o art. 16, inciso I, da Lei Complementar nº 10.098, de 3 de fevereiro de 1994, e art. 41 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998, **nomeia**, os abaixo relacionados, para exercerem, em estágio probatório, o cargo de Analista Contador, Grau "A", Nível I, integrante do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares da Procuradoria-Geral do Estado, instituído pela Lei nº 13.380, de 20 de janeiro de 2010, alterada pela Lei nº 14.668, de 31 de dezembro de 2014, em virtude de aprovação no Concurso Público homologado pelo Edital nº 17/2014, publicado no Diário Oficial do Estado de 30 de junho de 2014, observada rigorosamente a ordem de classificação, como segue:

NOME	CLASSIFICAÇÃO
JULIANA FOFONKA LEAL	10º
VALDECIR FARIAS CARNEIRO	3º CNP *

*Vaga Cota – Negros e Pardos

PALÁCIO PIRATINI, em Porto Alegre, 1º de dezembro de 2016

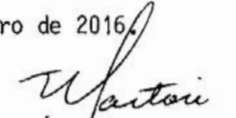

JOSÉ IVO SARTORI,
 Governador do Estado.

Registre-se e publique-se.


MÁRCIO BIOLCHI,
 Secretário Chefe da Casa Civil.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante no expediente nº 9722-10.00/14-6, **torna sem efeito** o ato de nomeação de JULIANA FOFONKA LEAL, 10º lugar, para o cargo de Analista Contador, Grau "A", Nível I, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares da Procuradoria-Geral do Estado, em razão da manifestação de desistência da vaga.

PALÁCIO PIRATINI, em Porto Alegre, 1º de dezembro de 2016

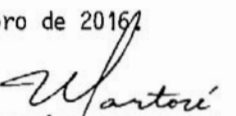

JOSÉ IVO SARTORI,
 Governador do Estado.

Registre-se e publique-se.


MÁRCIO BIOLCHI,
 Secretário Chefe da Casa Civil.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no expediente nº 9722-10.00/14-6, e em conformidade com o art. 16, inciso I, da Lei Complementar nº 10.098, de 3 de fevereiro de 1994, e art. 41 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998, **nomeia** LUCAS FRIDERICHES LUDWIG WICKERT para exercer, em estágio probatório, o cargo de Analista Contador, Grau "A", Nível I, integrante do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares da Procuradoria-Geral do Estado, instituído pela Lei nº 13.380, de 20 de janeiro de 2010, alterada pela Lei nº 14.668, de 31 de dezembro de 2014, em virtude de aprovação em 11º lugar no Concurso Público homologado pelo Edital nº 17/2014, publicado no Diário Oficial do Estado de 30 de junho de 2014.

PALÁCIO PIRATINI, em Porto Alegre, 1º de dezembro de 2016


JOSÉ IVO SARTORI,
 Governador do Estado.

Registre-se e publique-se.


MÁRCIO BIOLCHI,
 Secretário Chefe da Casa Civil.

Corag

Rua Cel. Aparício Borges, 2199 – (51) 3288-9700
 Endereço Telegráfico: CORAG – FAX (51) 3288-9760
 Rua Caldas Júnior, 261 – Fone: (51) 3221-3516
 Home Page: www.corag.rs.gov.br
 E-mail: corag@corag.rs.gov.br

EDITORA DO DIÁRIO OFICIAL

Sérgio Luiz Valmorbida
 Diretor-Presidente

Sérgio Luiz Valmorbida
 Diretor Industrial

Rogério Alves de Oliveira
 Diretor Administrativo e de Negócios

Secretaria da Casa Civil - Subchefia Administrativa

BOLETINS

BOLETIM 167/2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no processo 16/1500-0011791-9 EXONERA MARCOS MAISONETTE DUARTE, Id. Func. 3467643/2, do cargo em comissão de Coordenador de Programas, padrão CCE-10, RL 01 15.00 3 010 0031, da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Irrigação.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo nº 1982-08.01/16-0, COLOCA, no período de 01-01-2017 até 31-12-2017, o Administrador FELIPE TAVARES MILACH, Id. Func. 3508323/02, lotado na Secretaria da Casa Civil, à disposição da Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público do Estado do RS – RS PREV, a fim de exercer a função de Coordenador, com ônus para o órgão de origem, mediante ressarcimento, nos termos do inciso VI, parágrafo 1º, art. 3º do Decreto nº 36.603/96.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo nº 001982-08.01/16-0, PRORROGA, no período de 01-01-2017 até 31-12-2017, o prazo de permanência do Administrador FELIPE TAVARES MILACH, Id. Func. 3508323/02, lotado na Secretaria da Casa Civil, à disposição da Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público do Estado do RS – RS PREV, a fim de continuar exercendo a função de Coordenador, com ônus para o órgão de origem, mediante ressarcimento.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, nos termos do artigo 9º da Lei nº 11.630/01, combinado com o artigo 3º da Lei 5.786/69 e tendo em vista o que consta do processo nº 16/1568-0001056-5, NOMEIA THIAGO MAINARDI, para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Assessoria, padrão CCE-11, na Fundação Estadual de Pesquisa Agropecuária – FEPAGRO, na vaga deixada por Daniel Meirelles da Silva, Id. Func. 4261364/2, devendo perceber a gratificação de representação de 75% (setenta e cinco por cento), nos termos do artigo 2º, anexo IV, inciso II, alínea "a" da Lei nº 10.717/96.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, APOSTILA o ato registrado no Boletim nº 156/16-CCSA, publicado no D.O.E. de 11/11/2016, que nomeou JULIANA LOPES PORTO, para exercer o cargo em comissão de Assistente Superior, padrão CCE-10, RL 01 1900 3 010 0022, na vaga deixada por Francine Pedrosa de Oliveira, fixando a gratificação de representação em 75% (setenta e cinco por cento), nos termos do parágrafo 1º do artigo 3º da Lei nº 10.138/94, combinado com o disposto no artigo 19 da Lei nº 10.395/95, para declarar que a nomeação é na Secretaria da Casa Civil, omissa no referido ato.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no processo nº 16/2200-0001608-4, EXONERA, a contar de 08/11/2016, MARCIO ANTONIO VIDAL DA SILVA, Id. Func. 4255933/1, do cargo em comissão de Coordenador Regional, padrão CCE-10, RL 01 22.00 3 010 0072, da Secretaria de Obras, Saneamento e Habitação.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, EXONERA IVO ADELAR LINCK, do cargo em comissão de Assistente Especial II, padrão CC-9, RL 01 1900 3 009 0133, da Secretaria da Agricultura, Pecuária e Irrigação.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, nos termos dos artigos 23 e 24 da Lei nº 10.395/95, combinados com o parágrafo 1º do artigo 2º da Lei nº 10.717/96, com a redação dada pelo artigo 3º da Lei nº 13.671/11 e tendo em vista o que consta no processo nº 16/2200-0001608-4, NOMEIA RODRIGO DE BORBA GEDIEL, para exercer o cargo em comissão de Coordenador Regional, padrão CCE-10, RL 01 22.00 3 010 0072, na Secretaria de Obras, Saneamento e Habitação, na vaga deixada por Marcio Antonio Vidal da Silva, Id. Func. 4255933/1, devendo perceber a gratificação de representação de 40% (quarenta por cento), nos termos do artigo 2º, anexo IV, inciso II, alínea "c" da Lei nº 10.717/96.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, nos termos dos artigos 23 e 24 da Lei nº 10.395/95, combinados com o artigo 3º da Lei nº 5.786/69, NOMEIA ELSA MARIA DE ANDRADE, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Seção, padrão

CCE-8, RL 01 0805 3 008 0190, na Secretaria da Casa Civil, na vaga deixada por Idílio Pasuch, devendo perceber a gratificação de representação de 40% (quarenta por cento), prevista no artigo 3º da Lei nº 10.138/94, com a redação dada pelo artigo 2º, anexo IV, inciso I, alínea "c" da Lei nº 10.717/96.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, EXONERA ANA JULIA CAETANO ALEXIS, Id. Func. 4256980/1, do cargo em comissão de Assistente Especial II, padrão CCE-9, RL 01 2200 3 009 0051, da Secretaria de Obras, Saneamento e Habitação, ficando desbloqueado o cargo em comissão de Assistente Especial II, padrão CC-9, RL 01 2200 3 009 0137, vago de Rogério José Martins, Id. Func. 3167992/1.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, nos termos dos artigos 23 e 24 da Lei nº 10.395/95, combinados com o artigo 54, parágrafo único da Lei nº 13.601/11, NOMEIA LEANDRO DA SILVA E SILVA, para exercer o cargo em comissão de Assistente Especial II, padrão CCE-9, RL 01 2200 3 009 0051, na Secretaria de Obras, Saneamento e Habitação, na vaga deixada por Ana Julia Caetano Alexis, Id. Func. 4256980/1, devendo perceber a gratificação de representação de 35% (trinta e cinco por cento), nos termos do artigo 2º, anexo IV, inciso II, alínea "d" da Lei nº 10.717/96, ficando bloqueado o cargo em comissão de Assistente Especial II, padrão CC-9, RL 01 2200 3 009 0137, vago de Rogério José Martins, Id. Func. 3167992/1, de valor equivalente ao provimento em regime especial desta nomeação.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, EXONERA NEUSA BEATRIZ PEDROSO BUENO, Id. Func. 4301889/1, do cargo em comissão de Chefe de Seção, padrão CCE-8, RL 01 0801 3 008 0159, da Secretaria da Casa Civil.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, nos termos dos artigos 23 e 24 da Lei nº 10.395/95, combinados com o artigo 3º da Lei nº 5.786/69, NOMEIA ANA JULIA CAETANO ALEXIS, Id. Func. 4256980, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Seção, padrão CCE-8, RL 01 0801 3 008 0159, da Secretaria da Casa Civil, na vaga deixada por Neusa Beatriz Pedroso Bueno, Id. Func. 4301889/1, fixando a gratificação de representação em 40% (quarenta por cento), nos termos do parágrafo 1º do artigo 3º da Lei nº 10.138/94, combinado com o disposto na Lei nº 10.717/96.